



AVISO CHAMADA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONSÓRCIO
PÚBLICO

**ESTA CHAMADA PÚBLICA NÃO É DIRECIONADA A FORNECEDORES E
LICITANTES**

PROCESSO DE Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 004/2025

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP, torna público para conhecimento de todos os interessados, que na condição de Órgão Gerenciador, realizará procedimento público de intenções de registro de preços (IRP), conforme descrição a seguir:

O OBJETO

O objeto do presente Edital é o procedimento público de Intenção de Registro de Preços (IRP), a ser operacionalizado pelo CIMBASP na condição de Órgão Gerenciador, que deverá ser utilizado pelos órgãos e entidades dos entes da Federação consorciados, não consorciados e/ou cooperados, para registro e divulgação do objeto a ser licitado: **Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços técnicos para extensão, ampliação e modificação de redes de iluminação pública e distribuição de energia elétrica urbana e rural, nos municípios consorciados ao CIMBASP, nos termos da planilha anexa, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.**

JUSTIFICATIVA

A execução de obras de extensão de rede elétrica em todo os municípios consorciados ao CIMBASP fundamenta-se na necessidade de garantir o acesso universal à energia elétrica, assegurando o cumprimento dos direitos essenciais da população local. A energia elétrica é imprescindível para promover a qualidade de vida, fomentar o desenvolvimento econômico e garantir a inclusão social. Essa demanda é justificada pela necessidade de atender comunidades não contempladas pela rede atual ou que apresentam limitações de fornecimento, principalmente em áreas de expansão urbana e rural. Além disso, a obra objetiva:

- Universalização do acesso à energia elétrica, garantindo atendimento pleno à população. Modernização e funcionalidade, contaremos com atualizações



tecnológicas e melhorias na infraestrutura que tornem o parque mais funcional e eficiente. Isso pode incluir sistemas de segurança, acesso facilitado para pessoas com deficiência.

- Fomento ao desenvolvimento econômico, ao possibilitar novas atividades comerciais, industriais e residenciais em regiões com infraestrutura deficiente. Fomento ao desenvolvimento econômico, investir na melhoria da entrada do parque de exposições poderá atrair mais investimentos privados para a região, incentivando o desenvolvimento econômico e a criação de empregos.
- Melhoria da segurança e da qualidade de vida, reduzindo o uso de alternativas precárias e promovendo iluminação pública eficiente.
- Apoio à expansão urbana planejada, viabilizando novos empreendimentos habitacionais e serviços.

FUNDAMENTO LEGAL

- Decreto Federal nº 6.017/07
- Lei nº 14.133/2021.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO e REGIME DE EXECUÇÃO

Menor Valor Global

O regime de execução do contrato será Empreitada por Preço Unitário

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Empresas do ramo cadastradas na CEMIG, para prestação dos serviços propostos e com capacidade técnica e operacional devidamente comprovada para atendimento simultaneamente não Municípios Consorciados

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA

Previsão da validade da ata de registro de preços de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, com previsão de início 10 de julho de 2025.

DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO

Os órgãos interessados em participarem do referido processo deverão encaminhar suas intenções expressas e por escrito, assinada pelo Prefeito, ao Consórcio Público CIMBASP até o dia 20 de junho 2025, direcionado ao Agente de Contratação do Consórcio Público CIMBASP, através do e-mail licitacao@cimbasp.mg.gov.br ou protocolado na sede do CIMBASP, localizado na Rua da Maçonaria, 82, Vila Bueno, Varginha-MG, devendo ainda fazer constar o valor financeiro estimativo a que se pretende, meramente para efeitos legais, pois no registro de preços inexistente a obrigatoriedade da aquisição.



DO PROCEDIMENTO

Não haverá número máximo de participantes, podendo ser registrado por qualquer órgão ou entidade pública dos entes da Federação consorciados, não consorciados e/ou cooperados.

O Órgão Gerenciador poderá aceitar ou recusar, justificadamente, os quantitativos, considerados ínfimos ou superestimados ou a inclusão de novos itens na IRP.

É facultado aos órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados, não consorciados e/ou cooperados, antes de iniciar um processo licitatório, consultar a IRP em andamento e deliberar a respeito da conveniência de sua participação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente IRP tem por objetivo garantir economicidade, eficiência e padronização dos serviços pelos entes consorciados, garantindo atendimento às necessidades da população.

Dúvidas ou esclarecimento poderão ser solicitados por meio eletrônico, de segunda a sexta-feira, das 08:00 h às 14:00 h , através dos telefones (35) 3221-6361, ou pessoalmente na Sede do CIMBASP, localizado a Rua da Maçonaria , nº 82, Vila Bueno, Varginha – MG

Varginha 01 de Junho de 2025

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/ Portaria 020/2023:

Presidente: **Vinicius Sutic Freitas**

Cleidiana de Paula Secci

Gabriele Victoria Onofre Lima